



PRFEITURA MUNICIPAL DE BIQUINHAS

CNPJ: 18.296.640/0001-56

Rua Goiás, 986 - Centro - Tel.: 37 3546-1153
CEP 35.621-000 - Biquinhas - Minas Gerais

DECRETO Nº. 083/2026

“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº 01/2025 DO MUNICÍPIO DE BIQUINHAS/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIQUINHAS, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o art. 69 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que foram concluídas todas as etapas previstas para a realização do Concurso Público destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro permanente de pessoal do Município de Biquinhas/MG;

CONSIDERANDO que os trabalhos de planejamento, organização, aplicação e processamento do certame foram executados pela empresa ELO Assessoria em Serviços Públicos Ltda., em conformidade com as normas constitucionais, legais e editalícias aplicáveis;

CONSIDERANDO que o Concurso Público foi regularmente instituído por meio do Edital nº 01/2025, bem como de sua Retificação nº 01 e do Comunicado de Cancelamento das vagas de Agente de Combate às Endemias (ACE), Agente Comunitário de Saúde (ACS);

CONSIDERANDO o relatório conclusivo apresentado pela Comissão Especial do Concurso Público, nomeada pela Portaria nº 161/2025, opinando pela homologação do resultado final do certame;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos ou pendências administrativas capazes de impedir a homologação do Concurso Público;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado final do Concurso Público promovido pelo Município de Biquinhas/MG, regido pelo Edital nº 01/2025, suas retificações e demais atos complementares, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - O resultado final homologado permanecerá disponível para consulta nos sítios eletrônicos oficiais do Município de Biquinhas/MG e da empresa organizadora ELO Assessoria em Serviços Públicos Ltda., produzindo todos os efeitos legais pertinentes.

Art. 3º - O prazo de validade do Concurso Público será de 2 (dois) anos, contado da data de publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, nos termos da Constituição Federal e do Edital nº 01/2025.



PRFEITURA MUNICIPAL DE BIQUINHAS

CNPJ: 18.296.640/0001-56

Rua Goiás, 986 - Centro - Tel.: 37 3546-1153
CEP 35.621-000 - Biquinhas - Minas Gerais

Art. 4º - As nomeações dos candidatos aprovados obedecerão à ordem de classificação, à necessidade da Administração Pública Municipal, à disponibilidade orçamentária e financeira e às disposições legais vigentes.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.
Publique-se.
Oficie-se às demais repartições públicas.

Prefeitura Municipal de Biquinhas, 16 de junho de 2026.

EUCLIDES PINTO
COELHO:5659536069

1

Assinado de forma digital por
EUCLIDES PINTO
COELHO:56595360691
Dados: 2026.06.16 16:05:34 -03'00'

VALQUIRIA DE
OLIVEIRA E SILVA

Assinado de forma digital por
VALQUIRIA DE OLIVEIRA E SILVA
Dados: 2026.06.16 16:04:18
-03'00'

EUCLIDES PINTO COELHO
=Prefeito Municipal=

VALQUIRIA DE OLIVEIRA E SILVA
=Secretária Administrativa II=

CERTIDÃO

Certifico que o presente documento
foi afixado no quadro de publicações
desta Prefeitura Municipal na presente
data.

Biquinhas 16 / 06 / 26

Valquiria de Oliveira e Silva
Secretária Administrativa II